

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408.01/2020 - SRP**  
**PROCESSO Nº 0707.01/2020-SRP**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 0807.01/2020-SRP- do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, Pereiro(CE), nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, e suas alterações, Decreto 10.024, de 21/09/2019, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRONICO nº **0807.01/2020-SRP**, foram registrados os preços da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro de preços e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem: 01 - GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA – ME, CNPJ Nº 12.113.424/0001-41, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais; venceu o lote 02 com valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); venceu o lote 03 com valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); venceu o lote 04 com valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais, totalizando o valor global de **R\$ 151.930,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais)**).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1- A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, SERIGRAFIA E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 0807.01/2020-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pelas licitantes.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.
- 2.2- A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 2.3- As quantidades previstas no Anexo I – Especificações dos PRODUTOS são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

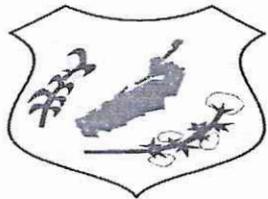
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1- O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, na forma que a lei estabelece.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, na condição de órgão gerenciador e órgão participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, que indicará os possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO**

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

6.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 0807.01/2020-SRP, neste Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

6.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

6.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

6.4 - Os produtos objeto do presente licitação/contrato deverão ser entregues no almoxarifado do Município de PEREIRO-Ce, dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de PEREIRO-Ce.

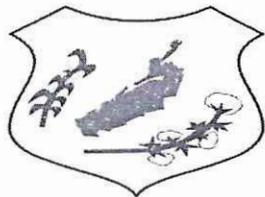
6.5- A entrega dos produtos devem se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pela SECRETARIA Ordenadora de Despesa.

6.7- Conforme Termo de Referência poderá haver hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



6.7- Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

6.8- O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 05(cinco) dias úteis, contados do recebimento

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela SECRETARIA SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

7.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a SECRETARIA DE SOLICITANTE da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

7.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

8.1- Dentro do prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de fornecimento, emitida pelo Setor competente da Prefeitura Municipal de PEREIRO-Ce.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços, e
- h) Descumprir prazos.

9.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

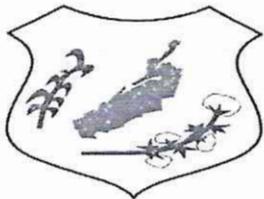
9.3- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



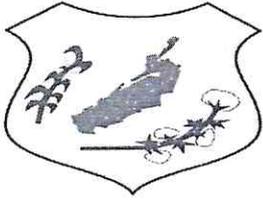
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega do objeto dessa licitação, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
- c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega do objeto dessa licitação.
- c.2) Desistência de entregar o objeto dessa licitação.
- 9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.
- 9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, ou unidade administrativa da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.
- 9.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 9.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.
- 9.8- As sanções previstas no item 9.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:
- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 9.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

10.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
- 11.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE promover as necessárias negociações junto às licitantes.
- 11.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 11.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e as unidades participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.
- 11.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à SECRETARIA DE MUNICIPAL DE



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6- A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8- Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1- A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

##### **12.1.1- Quando a Licitante:**

- a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- d) Recusar-se à revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

##### **12.1.2- Quando a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE:**

- a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 11.4** acima.
- b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- c) Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

12.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

13.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e demais unidades Administrativas participantes da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

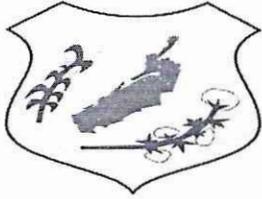
13.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

13.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO da Prefeitura Municipal de PEREIRO-CE.

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

14.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

14.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

14.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas as especificações e prazos exigidos neste Edital.

14.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á ainda pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n. 8.078, de 11.09.90.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1- Fica eleito o foro da Comarca de PEREIRO-CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

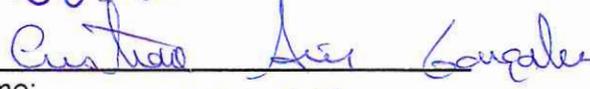
PEREIRO-CE, 14 de agosto de 2020

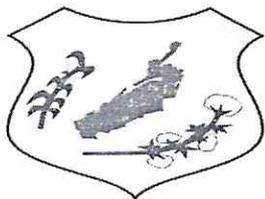
  
\_\_\_\_\_  
Luiz Bezerra de Queiroz Neto  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO  
PARTICIPANTE

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Samuel Almeida Lira  
CPF nº 053.285.184-62  
GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA – ME  
LICITANTE

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome:  
CPF: 069.833.723-95

2.   
Nome:  
CPF: 007-551633-03



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408.01/2020- SRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 1408.01/2020 - SRP, celebrada entre o município de PEREIRO-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2020-SRP

EMPRESA: GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA – ME

ENDEREÇO: Rua Rui Moreno, nº 36, Centro, CEP: 59.920-000, São Miguel-RN

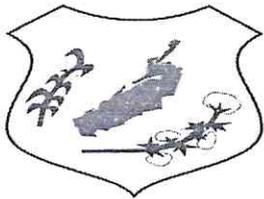
CNPJ Nº: 12.113.424/0001-41

| LOTE 01 – MATERIAL GRÁFICO DA SAÚDE – ITENS 01 A 46 |   |         |        |           |              |
|---|---|---------|--------|-----------|--------------|
| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS  | UNID    | QUANT. | VR. UNIT. | VR. TOTAL    |
| 1   | FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA VISITA DOIÇILIAR DO ACS, em papel 75g, com 21,3x29,9,1x1, frente/verso, gráfica em paisagem, em preta.   | BLOCO   | 200    | R\$ 9,00  | R\$ 1.800,00 |
| 2   | FICHA DE BPA - 1, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com parte gráfica em cor preta   | BLOCO   | 50     | R\$ 1,60  | R\$ 80,00    |
| 3   | FICHA DE CONTROLE DE SAÍDA DE MADICAMENTOS DAS FARMÁCIAS DO PSF, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1 frente/verso, com parte gráfica em paisagem e cor preta | BLOCO   | 100    | R\$ 1,80  | R\$ 180,00   |
| 4   | FICHA DE EVOLUÇÃO COM NÚMERO DE PRONTUÁRIO (706), em papel 75g com 21,3x29,8mm, frente a parte preto  | UNIDADE | 10000  | R\$ 0,30  | R\$ 3.000,00 |
| 5   | FICHA DE SSA2, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, em paisagem com parte gráfica em preta   | BLOCO   | 5      | R\$ 1,80  | R\$ 9,00     |
| 6   | FICHA DE REFERÊNCIA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente com a parte gráfica em cor preta   | BLOCO   | 1000   | R\$ 8,50  | R\$ 8.500,00 |
| 7   | FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME CITOPATÓLOGICO - COLO DO ÚTERO, em papel 75g, com 21,3x2, mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com parte gráfica em cor preta.            | BLOCO   | 20     | R\$ 1,45  | R\$ 29,00    |
| 8   | FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta.                              | BLCO    | 20     | R\$ 1,60  | R\$ 32,00    |
| 9   | FICHA DE SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL - GAL, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente com a parte gráfica em cor preta             | BLOCO   | 10     | R\$ 10,00 | R\$ 100,00   |

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



|    |  |       |      |          |              |
|----|--|-------|------|----------|--------------|
| 10 | FICHA DE SIMPLIFICADA PARA ENCAMINHAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA ANÁLISE DE DENGUE, em papel 75g o 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente com a parte gráfica em paisagem em cor preta | BLOO  | 10   | R\$ 1,60 | R\$ 16,00    |
| 11 | FICHA GERAL DE ATEDIMENTO (FICHA DE EMERGENCIA) -, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com parte gráfica em cor preta  | BLOCO | 1500 | R\$ 1,80 | R\$ 2.700,00 |
| 12 | ATESTADO MÉDICO, em papel 55g, com 15,0x21,3mm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta  | BLOCO | 275  | R\$ 5,23 | R\$ 1.438,25 |
| 13 | BOLETIM DE PACIENTE EM OBSERVAÇÃO, em papel 75g, com 21,3x30,0mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, sendo a parte gráfica do verso em paisagem, com a parte gráfica em cor preta.                   | BLOCO | 200  | R\$ 9,00 | R\$ 1.800,00 |
| 14 | BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, em papel 75g, com 21,4x30,7mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em paisagem com a cor preta.  | BLOCO | 200  | R\$ 8,50 | R\$ 1.700,00 |
| 15 | BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO MÉDICA, em papel 75g, com 21,4x30,7mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em paisagem com a cor preta.   | BLOCO | 100  | R\$ 8,50 | R\$ 850,00   |
| 16 | CARTÃO DE VACINA em papel 40k, com 20,0x9 mm, 1x1, frente e verso, gráfica em paisagem.  | UND   | 500  | R\$ 1,30 | R\$ 650,00   |
| 17 | CARTÃO DE CONTROLE DA PRESSÃO ARTERIAL/DIABETES, em papel 40k, com 19,0x15,2mm.  | UND   | 7500 | R\$ 1,00 | R\$ 7.500,00 |
| 18 | CONSOLIDADO MENSAL DO ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS (FERRO), em papel 75g, com 21,3x29, mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com a parte gráfica em cor preta         | BLOCO | 20   | R\$ 1,60 | R\$ 32,00    |
| 19 | CONTROLE DE PSICOTRÓPICO, em papel 55g, com 15,8x10,6mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com o papel em cor rosa, com a parte gráfica em cor preta   | BLOCO | 50   | R\$ 1,20 | R\$ 60,00    |
| 20 | FORMULÁRIO DE MERCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DE IDADE, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente com parte gráfica em preta                      | BLOCO | 70   | R\$ 8,50 | R\$ 595,00   |
| 21 | LAUDO DE INSPEÇÃO, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 50   | R\$ 1,60 | R\$ 80,00    |
| 22 | LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta  | BLOCO | 50   | R\$ 1,60 | R\$ 80,00    |

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

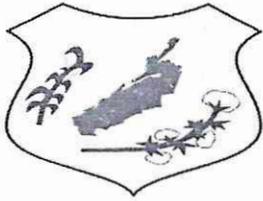


|    |  |         |       |          |               |
|----|--|---------|-------|----------|---------------|
| 23 | PLANILHA DE DIARRÉIA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com a parte gráfica na cor preta  | BLOCO   | 10    | R\$ 1,60 | R\$ 16,00     |
| 24 | PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 10 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em paisagem em cor preta  | BLOCO   | 10    | R\$ 1,60 | R\$ 16,00     |
| 25 | ENVELOPE BRANCO FORMATO 310MM X 410MM PARA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, em paisagem com parte gráfica em preta                      | UNIDADE | 2000  | R\$ 1,20 | R\$ 2.400,00  |
| 26 | RECEITUÁRIO DE COTROLE AZUL, em papel 75g, com 23,3x10,2mm, bloco com 100 unidades, com área destacável com numeração na capa, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta com a folha de cor azul. | BLOCO   | 1050  | R\$ 5,00 | R\$ 5.250,00  |
| 27 | RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, em papel 55g, com 14,2x20,6mm, em duas vias, com as cores do papel em branco e amarelo, em bloco com 100 folhas 1x0, apenas frete com a parte gráfica em cor preta     | BLOCO   | 1100  | R\$ 5,00 | R\$ 5.500,00  |
| 28 | RECEITUÁRIA MÉDICO, em papel 55g, com 14,1x21,1mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente parte gráfica na cor azul  | BLOCO   | 2250  | R\$ 5,00 | R\$ 11.250,00 |
| 29 | RELATÓRIOS DE MEDICAMENTOS VENCIDOS/INCINERADOS, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO   | 100   | R\$ 1,60 | R\$ 160,00    |
| 30 | PANILHA DE NOTIFICAÇÃO MENSAL DE INTERNAÇÃO, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta  | BLOCO   | 50    | R\$ 1,60 | R\$ 80,00     |
| 31 | SUMÁRIO DE SITUAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DA HANSENIASE, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente/verso, com o verso em paisagem com parte gráfica em cor preta                        | BLOCO   | 50    | R\$ 1,80 | R\$ 90,00     |
| 32 | ETIQUETA DE ESPÉCIMES AO LABORATÓRIO, em papel 75g, com 07,5x06cm, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | UND     | 10000 | R\$ 0,30 | R\$ 3.000,00  |
| 33 | FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES, em papel 55g, com 14,1x21,1cm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente parte gráfica na cor preta  | BLOCO   | 50    | R\$ 1,40 | R\$ 70,00     |
| 34 | FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente com a parte gráfica em cor preta  | BLOCO   | 50    | R\$ 1,60 | R\$ 80,00     |

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

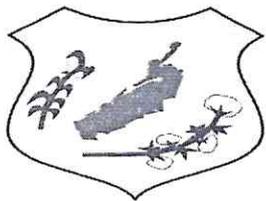


|  |   |       |       |           |                      |
|--|---|-------|-------|-----------|----------------------|
| 35   | FICHA DE VISITA DOMICILIAR, em papel 75g, com 14,5x10,5cm, apenas frente, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 20000 | R\$ 0,25  | R\$ 5.000,00         |
| 36   | BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO DE FISIOTERAPIA, em papel 75g, com 21,3x29,9,1x1, frente e verso, gráfica em paisagem, em preta.   | BLOCO | 20    | R\$ 1,80  | R\$ 36,00            |
| 37   | FICHA DE ULTRASONOGRAFIA ABDOMINAL, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 50    | R\$ 1,60  | R\$ 80,00            |
| 38   | FICHA DE ULTRASONOGRAFIA OBSTÉRICA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 50    | R\$ 1,60  | R\$ 80,00            |
| 39   | FICHA DE ULTRASONOGRAFIA PÉLVICA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 50    | R\$ 1,90  | R\$ 95,00            |
| 40   | FICHA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 1000  | R\$ 1,60  | R\$ 1.600,00         |
| 41   | FICHA DE PUERICULTURA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com 5 vias, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 25    | R\$ 1,51  | R\$ 37,75            |
| 42   | FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 100   | R\$ 1,80  | R\$ 180,00           |
| 43   | FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 50    | R\$ 2,40  | R\$ 120,00           |
| 44   | FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a arte gráfica em paisagem em cor preta                                 | BLOCO | 300   | R\$ 9,51  | R\$ 2.853,00         |
| 45   | Ficha diário de produção de fisioterapia, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a arte gráfica em paisagem em cor preta                                 | BLOCO | 50    | R\$ 1,90  | R\$ 95,00            |
| 46   | FICHA DE BOLETIM DE REGISTRO DE DOSES APLICADAS PARA O APIWEB, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 99 unidades, 1x1, frente e verso, com 3 vias, com a arte gráfica em paisagem em cor preta | BLOCO | 10    | R\$ 13,00 | R\$ 130,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |   |       |       |           | <b>R\$ 69.450,00</b> |
| <b>LOTE 02 – MATERIAL GRÁFICO DA SAÚDE – ITENS 47 A 88</b> |   |       |       |           |                      |

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

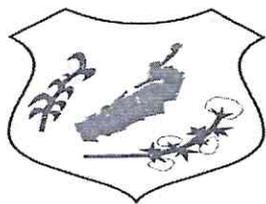


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS   | UNID  | QUANT. | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|--|-------|--------|-----------|-----------|
| 47   | FORMULARIO PARA BUSCA ATIVA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a arte gráfica em paisagem/retrato em cor preta   | BLOCO | 10     | R\$ 1,10  | R\$ 11,00 |
| 48   | BOLETIM DE PRODUÇÃO MEDICA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em em cor preta  | BLOCO | 10     | R\$ 1,20  | R\$ 12,00 |
| 49   | BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) - BPA-1, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em cor preta   | BLOCO | 5      | R\$ 15,00 | R\$ 75,00 |
| 50   | FICHA DE CONTROLE DE VIAGENS, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em cor preta   | BLOCO | 20     | R\$ 1,20  | R\$ 24,00 |
| 51   | PANILHA DE ANOTAÇÃO DE OBITOS, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em retrato em cor preta   | BLOCO | 10     | R\$ 1,20  | R\$ 12,00 |
| 52   | BUSCA ATIVA DE CASOS SUSPEITOS EM UNIDADE DE SAUDE 10ª CRES, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em cor preta  | BLOCO | 10     | R\$ 1,20  | R\$ 12,00 |
| 53   | SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em paisagem/retrato em cor preta | BLOCO | 10     | R\$ 1,20  | R\$ 12,00 |
| 54   | BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em cor preta  | BLOCO | 16     | R\$ 1,20  | R\$ 19,20 |
| 55   | PANILHA DE CONTROLE DE OPORTUNIDADE DE NOTIFICAÇÃO E INVERTIGAÇÃO DE SUTOS DE DTA, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em cor preta                      | BLOCO | 10     | R\$ 1,20  | R\$ 12,00 |
| 56   | PRODUÇÃO MENSAL DOS AGENTES DE SAÚDE, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em cor preta   | BLOCO | 10     | R\$ 1,20  | R\$ 12,00 |
| 57   | DEMOSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇOCENTOS, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica em cor preta  | BLOCO | 10     | R\$ 1,20  | R\$ 12,00 |



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

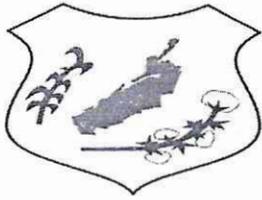


|    |   |       |     |           |              |
|----|---|-------|-----|-----------|--------------|
| 58 | DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇOCENTOS, em papel 75g, com 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a arte gráfica o em cor preta                          | BLOCO | 10  | R\$ 1,20  | R\$ 12,00    |
| 59 | REQUIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO - COLO DO UTERO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta                                       | BLOCO | 20  | R\$ 1,10  | R\$ 22,00    |
| 60 | FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEFRE DE CHIKUNGUNYA, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta                                    | BLOCO | 10  | R\$ 1,10  | R\$ 11,00    |
| 61 | REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 10  | R\$ 1,10  | R\$ 11,00    |
| 62 | FICHA DE EVOLUÇÃO TERAPEUTICA, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 63 | ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 10  | R\$ 1,09  | R\$ 10,90    |
| 64 | FICHA DE AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS FAMILIAS ACOMPANHADAS (PRODUÇÃO DE AGENTE DE SAÚDE), em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta | BLOCO | 10  | R\$ 1,09  | R\$ 10,90    |
| 65 | FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 50  | R\$ 1,10  | R\$ 55,00    |
| 66 | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 200 | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |
| 67 | FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 50  | R\$ 1,10  | R\$ 55,00    |
| 68 | FICHA DE PROCEDIMENTOS, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 30  | R\$ 1,10  | R\$ 33,00    |
| 69 | FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 25  | R\$ 1,10  | R\$ 27,50    |
| 70 | RELAÇÃO DE PEDIDOS CITOLOGICOS, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 10  | R\$ 1,20  | R\$ 12,00    |

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260

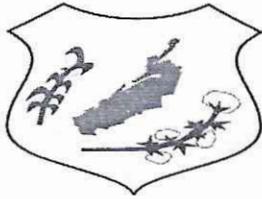


ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



|    |  |       |     |           |              |
|----|--|-------|-----|-----------|--------------|
| 71 | NOTIFICAÇÃO MENSAL DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (10 A 49 ANOS), em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta                | BLOCO | 10  | R\$ 1,20  | R\$ 12,00    |
| 72 | FICHA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 10  | R\$ 1,20  | R\$ 12,00    |
| 73 | FICHA DE INQUERITO DOMICILIAR DE OBITO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta                                       | BLOCO | 10  | R\$ 1,20  | R\$ 12,00    |
| 74 | FICHA SAE - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSINTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA MÉDIA ADULTO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta | BLOCO | 50  | R\$ 1,20  | R\$ 60,00    |
| 75 | FICHA DE CONSOLIDADO DAS DIARREIAS, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 10  | R\$ 1,20  | R\$ 12,00    |
| 76 | FICHA ANAMNESE E EXAME FÍSICO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 50  | R\$ 1,10  | R\$ 55,00    |
| 77 | FICHA DE LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta                                       | BLOCO | 50  | R\$ 1,20  | R\$ 60,00    |
| 78 | BOLETIM DE PARTO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 25  | R\$ 1,10  | R\$ 27,50    |
| 79 | FICHA DE RISCO CIRURGICO, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em preta   | BLOCO | 50  | R\$ 1,20  | R\$ 60,00    |
| 80 | FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA, em papel 75g, com 21,3x29,9m, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em preta  | BLOCO | 200 | R\$ 15,00 | R\$ 3.000,00 |
| 81 | FICHA CONSULTAS MÉDICAS EMERGENCIA papel 75g o 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente com a parte gráfica em paisagem em cor preta                                  | BLOCO | 50  | R\$ 1,20  | R\$ 60,00    |
| 82 | FICHA BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) - BPA-I papel 75g o 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x0, apenas frente com a parte gráfica em paisagem em cor preta    | BLOCO | 50  | R\$ 1,20  | R\$ 60,00    |
| 83 | FICHA LAUDO DE ANESTESIA - papel 75g o 21,3x29,9mm, bloco com 100 unidades, 1x1, frente e verso, com a parte gráfica em paisagem em cor preta  | BLOCO | 50  | R\$ 1,10  | R\$ 55,00    |



ESTADO DO CEARÁ

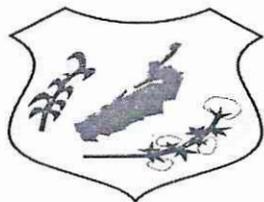
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



|                    |  |         |       |          |                      |
|--------------------|--|---------|-------|----------|----------------------|
| 84                 | FICHA DE DOSAGENS (LABORATORIO), em papel 55g, com15,0x21,3mm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta   | BLOCO   | 50    | R\$ 1,40 | R\$ 70,00            |
| 85                 | FICHA DE HEMATOLÓGICO (LABORATORIO), em papel 55g, com15,0x21,3mm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta   | BLOCO   | 50    | R\$ 1,40 | R\$ 70,00            |
| 86                 | FICHA DE EXAME: ESCARRO (LABORATORIO), em papel 55g, com15,0x21,3mm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta   | BLOCO   | 25    | R\$ 1,00 | R\$ 25,00            |
| 87                 | FICHA DE EXAME: HELMINTOS, PROTOZOARIOS E PESQUISA DE SANGUE OCULTO (LABORATORIO), em papel 55g, com15,0x21,3mm, bloco com 100 unidades 1x0, apenas frente, com a parte gráfica em cor preta | BLOCO   | 25    | R\$ 1,04 | R\$ 26,00            |
| 88                 | FICHA DE PRATELEIRA – tam. 12X18 cm, em papel peso 60Kg, frente e verso  | Unidade | 17000 | R\$ 0,15 | R\$ 2.550,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |         |       |          | <b>R\$ 11.200,00</b> |

| <b>LOTE 03 – MATERIAL GRÁFICO DA SEDUC – ITENS 01 A 08</b> |  |                |        |            |                      |
|--|--|----------------|--------|------------|----------------------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS   | UNID           | QUANT. | VR. UNIT.  | VR. TOTAL            |
| 1  | CONFECÇÃO DE FAIXA, em lona impressa pintura e letreiro em diversas cores, medindo 6mt x 60cm. | UND            | 50     | R\$ 130,10 | R\$ 6.505,00         |
| 2  | COPIAS XEROX, colorido, tamanho A-4  | UND            | 19500  | R\$ 0,20   | R\$ 3.900,00         |
| 3  | FOTOCOPIAS (XEROX), tamanho A-4  | UND            | 41000  | R\$ 0,20   | R\$ 8.200,00         |
| 4  | IMPRESSÃO DE PAPEL P/OUTDOOR, 3M X 2MT   | UND            | 30     | R\$ 40,00  | R\$ 1.200,00         |
| 5  | IMPRESSÃO LASER, colorido.   | UND            | 15000  | R\$ 0,28   | R\$ 4.200,00         |
| 6  | IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, tamanho ofício A-4   | UND            | 31000  | R\$ 0,19   | R\$ 5.890,00         |
| 7  | ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS  | UND            | 900    | R\$ 2,75   | R\$ 2.475,00         |
| 8  | REVELAÇÃO DE FOTO, tamanho 10 x 15cm.  | UND            | 500    | R\$ 2,22   | R\$ 1.110,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |                |        |            | <b>R\$ 33.480,00</b> |
| <b>LOTE 03 – MATERIAL GRÁFICO DA SEDUC – ITENS 01 A 08</b> |  |                |        |            |                      |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS   | UNID           | QUANT. | VR. UNIT.  | VR. TOTAL            |
| 9  | ADESIVO IMPRESSO LEITOSO, para identificação, de carros, motos e outros.                       | MT             | 100    | R\$ 50,00  | R\$ 5.000,00         |
| 10   | BANNER EM LONA, para comunicação visual em diversas cores                                      | M <sup>2</sup> | 80     | R\$ 65,00  | R\$ 5.200,00         |
| 11   | PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO, sem refletores, estrutura em metalon e lonas com impressão variada. | M <sup>2</sup> | 50     | R\$ 99,00  | R\$ 4.950,00         |

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.E.S.T: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



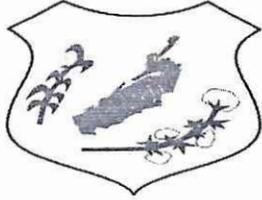
|                     |  |       |      |            |                       |
|---------------------|--|-------|------|------------|-----------------------|
| 12                  | FOLDER PAPEL COUCHÊ, 120g, 4x4 cor, impresso frente e verso colorido, tamanho 21x29, 5 cm.               | UND   | 500  | R\$ 0,50   | R\$ 250,00            |
| 13                  | BLOCO PARA REQUISIÇÃO, contendo 100 folhas, com duas vias, personalizado e numerado, medindo 15 x 21.    | UND   | 36   | R\$ 7,00   | R\$ 252,00            |
| 14                  | AVENTAIS BRANCOS PARA COZINHA, tamanhos P, M e G e tecido Oxford.  | UND   | 65   | R\$ 24,00  | R\$ 1.560,00          |
| 15                  | CALENDÁRIO ESCOLAR, tamanho ofício, impressão de primeira qualidade.                                     | UND   | 300  | R\$ 0,70   | R\$ 210,00            |
| 16                  | CANETA PERSONALIZADA, caneta plástica corpo branco, medida (A x L) 138 mm x 12mm.                        | UND   | 1000 | R\$ 2,50   | R\$ 2.500,00          |
| 17                  | MEDALHAS ACRÍLICO 3mm,8x85cm.  | UND   | 400  | R\$ 4,00   | R\$ 1.600,00          |
| 18                  | DIÁRIO DE CLASSE, tipo livro, grampeado, capa colorida, miolo com 60 fls, ap24, impresso frente e verso. | UND   | 800  | R\$ 8,00   | R\$ 6.400,00          |
| 19                  | FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO, ap 60k, frente e verso, tamanho 21x29, 50 cm.                                 | UND   | 1000 | R\$ 1,20   | R\$ 1.200,00          |
| 20                  | RÉGUA PVC 30 CM  | UND   | 1500 | R\$ 1,10   | R\$ 1.650,00          |
| 21                  | COPO COM IMPRESSÃO, modelo long drink acrílico, medida (AxL) 14 cm x 6cm                                 | UND   | 1000 | R\$ 3,50   | R\$ 3.500,00          |
| 22                  | HISTÓRICO ESCOLAR, ap60, frente e verso, tamanho 21x29, 50cm   | UND   | 700  | R\$ 1,60   | R\$ 1.120,00          |
| 23                  | BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL MEDIDAS 1,30X 0,90  | UND   | 2    | R\$ 270,00 | R\$ 540,00            |
| 24                  | BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ OFICIAL MED. 1,30X 0,90  | UND   | 2    | R\$ 370,00 | R\$ 740,00            |
| 25                  | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, OFICIAL MEDIDAS 1,30X 0,90 - 2 lados                                   | UND   | 2    | R\$ 370,00 | R\$ 740,00            |
| 26                  | BLOCO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO, medindo 15x20cm 1x0, BLOCO COM 100.                                  | BLOCO | 100  | R\$ 3,88   | R\$ 388,00            |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |  |       |      |            | <b>R\$ 37.800,00</b>  |
| <b>VALOR GLOBAL</b> |  |       |      |            | <b>R\$ 151.930,00</b> |

PEREIRO-CE, 14 de agosto de 2020

  
Luiz Bezerra de Queiroz Neto  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE

  
Gerson Samuel Almeida Lira  
CPF nº 053.285.184-62  
GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA – ME LICITANTE

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408.01/2020-SRP**  
**PROCESSO Nº 0707.01/2020-SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2020-SRP**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**  
**DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNCECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, SERIGRAFIA E SERVICOS DE FOTOCOPIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2020-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

**EMPRESA GANHADORA:** 01 - GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA – ME, CNPJ Nº 12.113.424/0001-41, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); venceu o lote 02 com valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); venceu o lote 03 com valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); venceu o lote 04 com valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais, totalizando o valor global de R\$ 151.930,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais).

Pereiro/CE, 14 de agosto de 2020.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO  
ORDENADORA DE DESPESAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE

**Atas**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1408.01/2020-SRP**  
**PROCESSO Nº 0707.01/2020-SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2020-SRP**  
**VALIDADE: 12 (doze) meses**  
**DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2020.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO AO FORNCECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO EM GERAL, SERIGRAFIA E SERVICOS DE FOTOCOPIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, parte integrante deste processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0807.01/2020-SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta da licitante vencedora, bem como com os mapas de apuração de lances ofertados e/ou verbais apresentados pela licitante.

**EMPRESA GANHADORA:** 01 - GERSON SAMUEL ALMEIDA LIRA – ME, CNPJ Nº 12.113.424/0001-41, que venceu o lote 01 com valor de R\$ 69.450,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); venceu o lote 02 com valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais); venceu o lote 03 com valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais); venceu o lote 04 com valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais, totalizando o valor global de R\$ 151.930,00 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais).

Pereiro/CE, 14 de agosto de 2020.

LUIZ BEZERRA DE QUEIROZ NETO - ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO - **ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE**

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8  
Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE  
(88) 3527-1250 / 3527-1260

6

10

9